



EDITAL Nº. 05, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.
CAMPUS DE AQUIDAUANA
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE MATEMÁTICA
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE MATEMÁTICA DO CAMPUS DE AQUIDAUANA, instituída pela Instrução de Serviço nº 63/2015 do Campus de Aquidauana da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº 121/2015, na Lei nº 8.745/1993, na Lei 9.849/1999; Resolução COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

1. INSTITUTO/CENTRO/CAMPUS/FACULDADE, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

CENTRO / CAMPUS	ÁREA / SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
AQUIDAUANA/MS					
CPAQ	Matemática	40	01	Auxiliar, nível I, com Mestrado	31/12/2015

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE)
- b) Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- c) Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- d) Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- e) Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- f) Curriculum vitae com os comprovantes correspondentes;

g) Formação Exigida (Requisitos):

- Para a classe de Professor Auxiliar, nível I, com mestrado em Matemática: fotocópia do diploma de graduação, título de mestre ou ata de defesa;
- Para candidatos com Especialização em Matemática: diploma de graduação, certificado de pós-graduação lato sensu ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação stricto sensu;
- Para candidatos com Graduação em Matemática: diploma de graduação.
- O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau.



- Caso os documentos sejam expedidos por instituição estrangeira, devem estar validados e reconhecidos por IES nacional nos termos da legislação vigente.
- 2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.
- 2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.
- 2.4 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.**
- 2.5 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.
- 2.6 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na sala da Coordenação de Matemática, do Campus de Aquidauana, Unidade II.
- 2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.
- 2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24(vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.

4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

- 4.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no dia 05 de outubro de



2015, das 08h00min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min, **para candidatos com a titulação de mestre**, na sala da Coordenação de Matemática, do Campus de Aquidauana, Unidade II.

4.2. **Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre**, poderão inscrever-se no dia 06 de outubro de 2015, das 08h00min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min **candidatos com titulação de especialista**, na sala da Coordenação de Matemática, do Campus de Aquidauana, Unidade II.

4.3 **Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista**, poderão inscrever-se no dia 07 de outubro de 2015, das 08h00min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min, **candidatos com titulação de graduação**, na sala da Coordenação de Matemática, do Campus de Aquidauana, Unidade II.

4.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

4.5 Será publicada ata de deferimento e indeferimento das inscrições no dia 13 de outubro de 2015, na sala da Coordenação de Matemática, do Campus de Aquidauana, Unidade II.

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

5.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

5.2 – A relação dos candidatos, data e horários da prova escrita serão divulgados no dia 19 de outubro de 2015, às 8h00min, no mural em frente à sala da Coordenação do Curso de Matemática do Campus de Aquidauana, na Unidade II;

5.3 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 08h30min do dia 19 de outubro de 2015 na sala da Coordenação do Curso de Matemática;

5.4 – A prova escrita será realizada no dia 19 de outubro de 2015, às 9h30min, no Campus de Aquidauana, Unidade II, na sala da Coordenação do Curso de Matemática, com duração máxima de 03 horas;

5.5 – A prova didática será realizada no dia 20 de outubro de 2015, a partir das 08h30min com duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos;

5.6 – A Ata com o resultado final será divulgada pela Comissão Especial do Curso de Matemática, do Campus de Aquidauana, após o término dos trabalhos da seleção.

6. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

6.1 PROVA ESCRITA

- Geometria Espacial

1. Axiomas
2. Paralelismo

- Cálculo Diferencial e Integral de Funções de uma variável real

1. Limites
2. Continuidade

- Matemática Financeira

1. Juro simples e desconto simples



2. Juro composto e desconto composto

- Álgebra Linear

1. Operações com matrizes

2. Espaços vetoriais

6.2 PROVA DIDÁTICA

- Continuidade de funções reais

- Juro simples e desconto simples

- Espaços vetoriais

7. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

CALLIOLI, C. A; DOMINGUES, H. H; COSTA, R. C. F. *Álgebra linear e aplicações*. São Paulo, Atual, 2003.

CAMPOS FILHO, A. *Matemática financeira*. São Paulo: Atlas, 2000.

CARVALHO, P. C. P. *Introdução à geometria espacial*. 4. Ed. Rio de Janeiro: SBM, 2005.

CRESPO, A. A. *Matemática comercial e financeira fácil*. São Paulo: Saraiva, 1999.

GUIDORIZZI, H. L. *Um curso de cálculo*. v. 1. Rio de Janeiro: LTC, 2011.

LEITHOLD, Louis. *O Cálculo com Geometria Analítica*, v. 1. São Paulo: Editora Harbra. 1994.

WAGNER, Eduardo. *Construções geométricas*. 6. ed. Rio de Janeiro: SBM, 2007.

8. INFORMAÇÕES GERAIS

8.1 – O valor da remuneração será conforme tabela abaixo:

CARGO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO		
		Especialização (R\$)	Mestrado (R\$)	Doutorado (R\$)
Auxiliar nível I – 20 horas	2.018,77	155,08	480,01	964,82
Auxiliar nível I – 40 horas	2.814,01	370,72	985,69	2.329,40

Em 29 de setembro de 2015.

Profa. Juliana Alves de Souza
Presidente da Comissão Especial

Prof. Claudio Eduardo Pupim
Membro

Profa. Thales Fernando Vilamaior Paiva
Membro

Tec. Adm. João Pedro De Lima Doarth
Membro